



**ATO Nº 01/2025 - DSG.**

O Prefeito de Dianópolis, Estado do Tocantins, o Sr. José Salomão Jacobina Aires, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei, e com fulcro no Decreto nº 288/2025, de 22 de setembro de 2025, resolve:

**DESIGNAR**

Para compor o Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência de Dianópolis/TO para o biênio 2025-2027, os seguintes representantes:

**I - Do Poder Executivo:**

**a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:**

Titular: Fernanda Gonçalves Borges

Suplente: Marleide Gonçalves de Oliveira Torres

**b) Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Mariele Aparecida Oliveira Virgens

Suplente: Yara Dias Ceciliano

**c) Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento:**

Titular: Patrícia Gomes dos Santos

Suplente: Roneiza Soares Rufino

**d) Secretaria Municipal da Juventude:**

Titular: Jonas Aires dos Santos

Suplente: Jailane Santo Castro

**e) 11º Batalhão de Polícia Militar de Dianópolis/TO:**

Titular: Valdileide Gomes Ramalho Vogado

Suplente: Walner Pereira Máximo

**f) 10ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis - DEAMV de Dianópolis/TO:**

Titular: Rozineire Silva de Oliveira

Suplente: Andréia de Sousa Reis

**II - Da sociedade civil, com atuação reconhecida na área dos direitos da CRIANÇA E ADOLESCENTE:**

**g) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:**

Titular: Kácia Rita Cardoso Ribeiro Figueira

Suplente: Maria de Fátima Oliveira dos Santos

**h) do Conselho Tutelar:**

Titular: Romário Nunes de França

Suplente: Lusimária Costa da Silva

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 05 dias  
do mês de novembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-3fc85a-051120251251517080**